

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA/BA E A EMPRESA CAPIVARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

O **MUNICÍPIO DE CANARANA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz nº 215, Centro, Canarana/BA, CEP 44.890-000, inscrito no CNPJ nº **13.714.464/0001-01**, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo, Sra. **MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CAPIVARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.147.769/0001-00**, com sede no Povoado de Capivara, Zona Rural, Canarana/BA, neste ato representada por sua sócia, Sra. **ALCIONE BARBOSA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº **1163665088** e inscrita no CPF nº **041.774.195-24**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 17/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 13/2025**, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 110 do Decreto Municipal nº 219/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 17/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original, mantendo-se as condições pactuadas, inclusive quanto às obrigações assumidas pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam renovados os quantitativos totais inicialmente registrados, nos termos do Decreto Municipal nº 219/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana, Bahia, 08 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CANARANA
CNPJ nº 13.714.464/0001-01
MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CAPIVARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 38.147.769/0001-00
ALCIONE BARBOSA PEREIRA
CPF nº 041.774.195-24
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____